



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 014/2018**

**Matéria de Ensino:** Materiais e Processos de Fabricação

**Disciplina:** Processos de Fabricação I e II, Metalurgia da Soldagem, Materiais de Construção Mecânica

**QUADRO GERAL DE NOTAS**

CANDIDATOS		Prova Didática (PD) - Peso 6				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	GILMAR ARAUJO DOS SANTOS	65.00	65.00	68.00	66.00	396.00
2	HEYTELL WHITNEY DE SOUZA SILVERIO	79.00	86.00	88.00	84.33	506.00
3	MARCEL ARAGÃO ALMEIDA	71.00	81.00	80.00	77.33	464.00
4	SORAIA SIMÕES SANDES	99.00	98.00	97.00	98.00	588.00
5	ISABELLA OLIVEIRA GOMES DA CUNHA	84.00	95.00	75.00	84.67	508.00
6	MATHEUS PORTO TRINDADE	99.00	97.00	92.00	96.00	576.00
7	HUGO AUGUSTO MARINHO	62.00	64.00	60.00	62.00	372.00

CANDIDATOS		Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
		Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1	GILMAR ARAUJO DOS SANTOS	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2	HEYTELL WHITNEY DE SOUZA SILVERIO	5.20	5.20	5.20	5.20	20.80
3	MARCEL ARAGÃO ALMEIDA	0.40	0.40	0.40	0.40	1.60
4	SORAIA SIMÕES SANDES	26.20	26.20	26.20	26.20	104.80
5	ISABELLA OLIVEIRA GOMES DA CUNHA	0.20	0.20	0.20	0.20	0.80
6	MATHEUS PORTO TRINDADE	2.80	2.80	2.80	2.80	11.20
7	HUGO AUGUSTO MARINHO	6.50	6.50	6.50	6.50	26.00

CANDIDATOS		RESULTADO FINAL			
		PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
1	GILMAR ARAUJO DOS SANTOS	396.00	0.00	39.60	<b>Eliminado</b>
2	HEYTELL WHITNEY DE SOUZA SILVERIO	506.00	20.80	52.68	<b>3º</b>
3	MARCEL ARAGÃO ALMEIDA	464.00	1.60	46.56	<b>5º</b>
4	SORAIA SIMÕES SANDES	588.00	104.80	69.28	<b>1º</b>
5	ISABELLA OLIVEIRA GOMES DA CUNHA	508.00	0.80	50.88	<b>4º</b>
6	MATHEUS PORTO TRINDADE	576.00	11.20	58.72	<b>2º</b>
7	HUGO AUGUSTO MARINHO	372.00	26.00	39.80	<b>Eliminado</b>

**NF = (PD+PT)/10**

**Observação 1:** Conforme o §4º, Art. 19, da Resolução 035/2016/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado.

**Observação 2:** Conforme o §4º, Art. 25, da Resolução 035/2016/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.